



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 032/2013

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Saúde que informe a esta Casa se há a possibilidade de se colocar um equipamento de registro de ponto dos empregados públicos municipais na Policlínica I, outro na Policlínica II e outro na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Os empregados públicos municipais que trabalham na Policlínica I, situada à Rua José Bernardes Lobato, n.º 366 e na Policlínica II, situada à Rua Alexandre Bernardes Primo, n.º 873, ambas no centro, precisam se deslocar até ao prédio do IMAC, na Rua Cirilo Maciel, próximo à Praça Coronel Carlos Bernardes para baterem o ponto às 7 horas, às 11 horas, às 13 horas e às 17 horas, independentemente das condições do tempo (chuva, sol forte, calor, frio, etc...)

Muitos destes trabalhadores residem nos Bairros Gomes, Américo Silva e outros mais distantes e perdem considerável tempo no deslocamento que precisam fazer para registrarem seus pontos.

O ideal seria que Administração Municipal colocasse um relógio de ponto em cada unidade.

Quanto aos empregados públicos que trabalham na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Cirilo Maciel, n.º 217, centro, a situação é a mesma. Eles também têm que se deslocar até o prédio do IMAC para registrarem o ponto.

Espero que este Requerimento seja aprovado e que o Prefeito atenda este pedido dos empregados públicos municipais que trabalham nos locais acima citados.

Sala das sessões, 25 de fevereiro de 2013.

CIDA DA SAÚDE
Vereadora do PRB